

Regulamento | Prémio Portuguese Quality Leader

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa instituir as regras referentes à atribuição do prémio anual Portuguese Quality Leader.

Artigo 2.º

Âmbito e objetivos

O Portuguese Quality Leader (PQL) é um prémio lançado anualmente pela APQ que visa premiar desempenhos notáveis ao nível da Gestão da Qualidade, contribuindo para a sua divulgação. Este prémio nacional está alinhado com o European Quality Leader (EQL) Award da EOQ – European Organization for Quality.

Um líder da qualidade é aquele capaz de transformar a organização em torno das suas diferentes partes interessadas, assegurando a qualidade dos processos de melhoria que implementou através da sua equipa. O Prémio PQL é concedido pela APQ ao melhor candidato a concurso em cada ano. A concessão do Prémio PQL é uma decisão estratégica da APQ para promover o melhor desempenho.

Artigo 3.º

Condições de Participação

A “história de sucesso” apresentada pelo candidato não deve ter mais de 3 anos há data da candidatura ao Prémio PQL. Os candidatos devem enviar à APQ os seguintes documentos de inscrição preenchidos:

- Formulário de candidatura PQL;
- Formulário CV PQL;
- Confirmação da intenção de participação do candidato na cerimónia de entrega de prémios (a anunciar oportunamente).

O prémio PQL só pode ser concedido uma vez à mesma pessoa.

Caso o vencedor do Prémio PQL pretenda, a APQ poderá propô-lo ao EOQ-EQL. Neste caso, o candidato deverá enviar à APQ, no prazo definido, os documentos de inscrição em inglês.

Artigo 4.º

Avaliação e atribuição do prémio

I - Critérios de avaliação: Os critérios de avaliação do Prémio PQL referem-se ao:

- Conteúdo do currículo do candidato;
- Conteúdo do formulário de candidatura.

Os critérios de avaliação permitem escolher o melhor Líder Nacional da Qualidade para o respetivo ano. Eles não são uma descrição do que um líder de mudança deve ser. Os critérios são um suporte para uma apreciação e não um fim em si mesmo.

O que é importante e representa a abordagem básica para a avaliação é a posição relativa das diferentes candidaturas em cada critério.

A. Critérios de avaliação do CV do candidato

Elementos do conteúdo do formulário de candidatura também podem ser tidos em consideração para esta parte.

1 - Educação e Competências: Diz respeito ao alcance de conhecimentos e competências. As competências não são apenas as específicas da qualidade, mas também todas as áreas relacionadas tais como Comunicação, Relações Humanas, Gestão e Organização. Para a avaliação serão considerados os seguintes aspetos:

- Educação – tipo e nível de educação adquirida;
- Qualificações – tipo e número de qualificações específicas;
- Reconhecimentos (certificados, prémios).

2 - Experiência prática: Refere-se à aplicação dos conhecimentos e competências durante o período de trabalho do candidato e nas funções e cargos que ocupou, especialmente no campo de aplicação da candidatura. Para a avaliação serão considerados os seguintes aspetos:

- Duração geral da experiência de trabalho;
- Funções no campo da qualidade no seu sentido mais amplo;
- Funções em projetos de mudança (tipo de projetos, função nos projetos, etc).

3 - Publicações: Diz respeito ao conhecimento, competências e experiência prática que foram disseminados para a sociedade. Para a avaliação serão considerados os seguintes aspetos:

- Publicações sobre temas da qualidade (no seu sentido mais amplo);
- Publicações sobre gestão da mudança e projetos relacionados.

4 - Realizações notáveis: O que foi considerado pelo candidato como realmente marcante na sua vida profissional. Deve ser único, inovador e que traga algo para as partes interessadas em questão. A extensão da conquista para um nível europeu e/ou internacional é considerada uma vantagem na avaliação dos candidatos. Para a avaliação serão considerados o tipo e o número de projetos de melhoria e/ou mudança da qualidade bem-sucedida, incluindo a extensão europeia e/ou internacional.

B. Critérios para a avaliação da candidatura (em que medida o candidato é um verdadeiro líder e quais as suas conquistas)

Aqui, novamente, os elementos do conteúdo do CV podem ser tidos em consideração. Os critérios 5 a 8 têm como objetivo avaliar os atributos de liderança do candidato.

A liderança revela-se na ação inspirada dos membros da equipa. O líder define a direção que o projeto deve seguir e também identifica as etapas/ações que devem ser tomadas pelos membros da equipa para seguir a respetiva direção.

A melhor maneira de avaliar os atributos de liderança é pelo grau em que as pessoas ao seu redor são inspiradas – O que é que os líderes eficazes precisam de ser, saber e fazer?

As competências dos candidatos serão avaliadas por:

5 - Definição de direções – por meio de:

- Enfrentar a realidade com foco no futuro;
- Interpretar as mudanças como uma oportunidade.

6. Demonstração do Caráter Pessoal: percepção dos seus colaboradores e meio envolvente sobre como ele/a é:

- Valores vivos, liderando por exemplos;
- Ter e criar uma autoimagem positiva;
- Promover integridade e capacidade de aprendizagem.

7. Construção de Capacidade Organizacional, através de:

- Construir infraestruturas;
- Construir e liderar equipas;
- Fazer a mudança acontecer;
- Projetar sistemas de recursos humanos.

8. Mobilizar o Compromisso Individual, por meio de:

- Direcionar emoções;
- Compartilhar poder e autoridade;
- Construir relacionamentos colaborativos.

9. Resultados factuais da realização (melhoria da qualidade e/ou projetos de mudança). Para a avaliação, os resultados factuais e os efeitos da realização do candidato (ambos em profundidade e extensão) são considerados em relação às diferentes partes interessadas, como:

- Clientes;
- Colaboradores;
- Investidores;
- Organização;
- Meio ambiente, sociedade e, se for o caso, a extensão europeia e/ou internacional da conquista.

10. Percepção global da candidatura: É importante que os membros do júri se questionem acerca da sua percepção da candidatura, tendo presente que o seu objetivo é selecionar o melhor Líder Português da Qualidade para o respetivo ano. Para a avaliação, a impressão geral sobre o

conteúdo do currículo do candidato e da candidatura será considerada, levando-se em consideração a posição relativa das diferentes candidaturas, relacionadas a aspetos como:

- Apresentação clara e compreensível;
- Rigor e objetividade;
- Conclusão.

Cada critério de avaliação tem um peso definido totalizando **40 pontos para o conteúdo do currículo e 60 pontos para o conteúdo da candidatura**. Para cada candidato é determinado o grau de preenchimento de cada critério (entre 0% e 100%), considerando a avaliação relativa, abordagem e evidências disponíveis. O grau de conclusão atribuído (em %) é multiplicado pelo peso do critério considerado e o resultado representa o número de pontos para cada critério. A soma dos pontos de cada critério representa a pontuação total (máximo possível de pontos = 100).

O resultado final da avaliação de cada candidato é representado pela média das pontuações dadas por cada membro do júri.

A pontuação obtida não será comunicada aos candidatos.

C. Critérios de avaliação a serem utilizados durante a entrevista (apenas para os 3 nomeados):

- Conteúdo;
- Apresentação;
- Persuasão;
- Respostas a perguntas.

II - Júri do Prémio Nacional

A avaliação dos candidatos ao prémio PQL é feita por um júri nacional com a seguinte constituição:

- O Presidente da Direção da APQ;
- Um Vice-Presidente da Direção da APQ;
- O vencedor do prémio PQL do ano anterior;
- Dois representantes da comunidade empresarial.

III - Processo de seleção do vencedor do Prémio PQL

1. Os candidatos enviam os documentos de candidatura por email para geral@apq.pt;
2. Os elementos do júri votam eletronicamente, após o que são selecionados 3 nomeados, com base nas 3 maiores pontuações médias;
3. O júri seleciona o vencedor.

A seleção do PQL é feita com base nos princípios da neutralidade.

Artigo 5.º
Concessão do PQL

Os nomeados selecionados são convidados para a Gala APQ Awards, em local e data a anunciar anualmente.

O vencedor do PQL recebe o Troféu do Prémio e os outros dois nomeados recebem uma Menção Honrosa.

Artigo 6.º
Divulgação do Vencedor

A publicação do resultado será realizada através da página institucional da APQ (www.apq.pt) e demais canais de comunicação, mediante autorização do premiado.

Artigo 7.º
RGPD

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente no âmbito do presente prémio.